



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**ANEXO I – EDITAL 14/2018**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO**

REGISTRO SOB N°: **POE2018CV6168**  
*Uso exclusivo da PROEN*

CAMPUS: **Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**a) Título do Projeto:**

Sala de estudos multidisciplinar: uma proposta de inclusão no IF Sul-câmpus Pelotas-Visconde da Graça

**b) Modalidade do Projeto:**

Duração do projeto (meses)	Nº de Bolsistas	MODALIDADES (De projeto de Ensino)	Assinale com um X UMA modalidade
1	1	A	( )
	2	B	( )
	3	C	( )
	4	D	( )
	5	E	( )
	6	F	( )
	7	G	( )
2	1	H	( )
	2	I	( )
	3	J	( )
3	1	K	(X)
	2	L	( )

**Resumo do Projeto:**

O projeto visa oferecer aos estudantes uma ferramenta para facilitação do processo de construção do conhecimento e de auxílio no desenvolvimento da autonomia por parte dos alunos. Tal proposta visa atuar de forma eficaz na elevação da autoestima dos estudantes na medida em que irão se perceber capazes de estudar e até mesmo auxiliar colegas a sanar dúvidas de diferentes componentes curriculares. A formação de grupos de estudos com estudantes de diferentes níveis, promoverá momentos de compartilhamento de saberes, estímulo a autonomia e a inclusão.

**c) Caracterização do Projeto:**

O presente projeto caracteriza-se por uma sala de estudos multidisciplinar a ser oferecida à comunidade acadêmica do câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)

Classificação e Carga Horária Total:			
<input type="checkbox"/> Curso/Mini-curso <input type="checkbox"/> Semana Acadêmica	<input type="checkbox"/> Palestra <input type="checkbox"/> Olimpíada	<input type="checkbox"/> Evento <input checked="" type="checkbox"/> outro grupos de estudos/apoio escolar	<input type="checkbox"/> Encontro <input type="checkbox"/> Fórum <input type="checkbox"/> Jornada
<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra		<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Engenharias
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde Aplicadas		<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Sociais
<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Humanas		<input checked="" type="checkbox"/> Lingüística, Letras e Artes	<input type="checkbox"/> Outros
Carga horária total do projeto: 480 horas			

**d) Especificação do (s) curso (s) e/ou áreas e/ou Departamentos/Coordenadorias envolvidos:**

- Coordenadoria de Supervisão Pedagógica;
- Direção de Ensino;
- Cursos e áreas do ensino médio integrado e subsequente.

Al

**Vinculação com disciplinas do(s) curso(s)/área(s):**

O projeto de ensino está vinculado diretamente a uma disciplina ou a várias disciplinas (projeto interdisciplinar)?

( x ) Sim. ( ) Não.

Considerando que a sala de estudos multidisciplinar propõe momentos de interação entre estudantes e também local apropriado para as aulas de apoio ministradas pelos docentes, tal proposta exposta neste projeto interage com todas as disciplinas dos cursos técnicos: Agropecuária, Alimentos, Vestuário e Meio Ambiente.

**Articulação com Pesquisa e Extensão:**

O projeto de ensino poderá gerar alguma ação de pesquisa e extensão no futuro?

( x ) Sim. ( ) Não.

Em caso afirmativo, como se dará esse encaminhamento:

Previendo a continuidade do projeto por tempo indeterminado, atuando como um fator importante no câmpus para a prevenção da retenção, visando portanto, o êxito dos estudantes, a proposta em questão terá o acompanhamento efetivo da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica com vistas a adequações, observações e, conseqüentemente, sua ampliação.

**Vinculação com Programas Institucionais:**

O projeto de ensino está atrelado a algum Programa Institucional?

( X ) Sim. ( ) Não.

Em caso afirmativo, cite o(s) programa(s).

Programa Estratégico Institucional de Permanência e Êxito

**e) Identificação da equipe, com a função e a carga horária prevista:**

**Coordenador (docente ou técnico-administrativo do IFSul)**

**Nome:** Elisane Ortiz de Tunes Pinto

**Lotação:** CaVG/CoSuP

**Tempo de Serviço Público IFSul:** 3 anos e 6 meses

**SIAPE:** 2183063

**Disciplina(s) que ministra / atividade administrativa:** Pedagoga/Coordenadora da

5

Coordenadoria de Supervisão Pedagógica

13  
AB

**Formação Acadêmica:**

Graduação: Pedagogia

Especialização: Educação

Mestrado: Ensino

Doutorado: -

**Contato:**

Telefone campus: 53 33095550

Telefone celular: 53 981291959

E-mail: elisanepinto@cavg.ifsul.edu.br

elisane.ortiz@gmail.com

*Observação: se o projeto de ensino apresentar mais de 01 coordenadores (no máximo 02) será necessário replicar a tabela acima. A carga horária do Coordenador será a carga horária do projeto de ensino.*

Demais membros		
Nome	Função	CH prevista
Vanessa Fernandes Gastal	Colaboradora	20h/a
Darlene da Silva Furtado	Colaboradora	20h/a
Fabiola Mattos Pereira	Colaboradora	20h/a
Aluno-bolsista	Colaborador	12h/a
Corpo docente dos cursos técnicos	Participantes	1h/a
Corpo Discente dos cursos técnicos	Participantes	40h/a

*Observação: a carga horária prevista é em horas-aula semanais e a função pode ser Coordenador, Colaborador, Participante, Ministrante ou Palestrante.*

*A carga horária dos docentes refere-se ao horário de atendimento aos estudantes.*

**II. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

As discussões em torno da permanência e êxito dos estudantes do IFSul tem sido constantes nos últimos anos e, motivo de preocupação. Estudos realizados nos diversos câmpus apontam causas variadas, entre elas, as internas. O que causa da retenção e a evasão? Observamos diariamente estudantes com uma carga horária de disciplinas excessiva e, conseqüentemente com inúmeros compromissos acadêmicos que necessitam atenção. Um número considerável de estudantes possuem defasagem cognitiva devido a formação precária,

*[Handwritten signature]*

e cada vez mais encontramos estudantes com déficits gerados por transtornos e/ou deficiências. Essas situações causam inquietação e reflexões acerca do que estamos propondo, efetivamente, para que os estudantes tenham acesso a um apoio às suas dificuldades e, ao mesmo tempo possam explorar suas potencialidades. A sala de estudos multidisciplinar deverá proporcionar momentos de estudos, convivência e integração, além de assegurar um local viável para que os docentes possam atender adequadamente os alunos nos horários destinados ao apoio aos estudantes.

O material básico consultado para o projeto é a Resolução n. 51/2016 que versa da política de inclusão e acessibilidade do IFSul, bem como a Normativa 03/2016 que orienta e prevê as estratégias para o acompanhamento do estudante com deficiência. Uma destas estratégias é a implantação da sala de recursos multifuncional que, embora prevista, ainda carecemos de práticas e iniciativas para a implantação no que tange, principalmente aos recursos e infraestrutura. Portanto, a criação da sala de estudos atenderá, de maneira mais ágil e viável a demanda dos alunos que necessitam de um espaço para suas pesquisas e estudo promovendo também a integração destes com outros alunos oriundos de diversos cursos....

### III. JUSTIFICATIVA

A política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul aprovada pela Resolução 51/2016 foi instituída para que ações de inclusão em atividades de ensino, pesquisa e extensão fossem promovidas considerando e assegurando o respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e para pessoas com deficiência, defendendo, desta forma, os direitos humanos.

Entendemos por inclusão a forma abrangente deste conceito. Neste sentido e, de acordo com a Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, abordaremos o atendimento não só à pessoa com deficiência como também aqueles estudantes que necessitam de acompanhamento devido as mais variadas situações, sendo elas: dificuldades no processo de aprendizagem, portadores de TDAH, dislexia e outros transtornos, dificuldades de socialização e integração por gênero, raça e situação de vulnerabilidade social.

Segundo o artigo 3º da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, no Título II, os princípios norteadores são:

- I - direito à educação pública, laica, gratuita e de qualidade;
- II - igualdade de condições ao acesso, à permanência e ao êxito no percurso formativo;
- III - articulação entre as práticas educacionais, o trabalho e as práticas sociais;
- IV - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, as ciências e o saber;
- V - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- VI - respeito à liberdade;

*[Handwritten mark]*

- VII - universalização da educação inclusiva, conforme preconiza o Documento Orientador da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.9394/98;
- VIII - garantia dos valores éticos e humanísticos;
- IX - convívio e respeito às diversidades étnica, cultural, social, sexual, de gênero, de crença, de necessidades específicas ou outras características individuais, coletivas e sociais;
- X- promover a acessibilidade conforme rege a Convenção sobre os Direitos das Pessoa com Deficiência, no seu artigo n. 9 Decretos Federais n.186/2008 e n.6.949/2009.
- XI - promoção da autonomia, participação política e emancipação das juventudes, conforme Lei nº 12.852/2013.
- XII - o compromisso com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável (IFSUL, 2016, p.6).

A partir do documento citado e o compromisso firmado pelo IFSul, a pró-reitoria de Ensino publicou a normativa 03/2016 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. O capítulo VII da normativa refere-se ao planejamento educacional e as “estratégias para o acolhimento e garantia dos direitos de aprendizagem do estudante com deficiência” (Normativa 03/2016, p.6). O conjunto deste capítulo conta com cinco subitens dentre os quais a “estruturação da sala de recursos multifuncionais e definição de horários e modalidades de uso dos recursos pedagógicos disponíveis” (Normativa 03/2016, p.7). Considerando as dificuldades de estrutura física e a falta de profissional especializado no câmpus CaVG, a proposta vem ao encontro de uma ideia de educação integral com inclusão a todos os estudantes, desde os que possuem dificuldades na aprendizagem até os alunos com deficiência. Consideramos também, a importância de proporcionar um espaço àqueles alunos que dispõem de tempo livre devido carga horária reduzida por cursarem apenas as disciplinas nas quais não lograram êxito no ano anterior.

A pedagoga Rosangela Machado (2011) nos aponta:

Um ponto de partida para a compreensão da aprendizagem é ter claro que todo aluno é capaz de aprender. No entanto, os alunos não tem o mesmo tempo de aprendizagem e tratam diferentes caminhos para aprender (MACHADO In: MANTOAN, 2011, p.70).

A reflexão que Machado nos proporciona comunga com a ideia inicial onde tratamos o conceito de inclusão como algo amplo e com abrangência a todo e qualquer estudante que necessite de apoio. Compreendê-lo e viabilizar formas de que a aprendizagem ocorra de fato é assumirmos o compromisso com o entendimento que o ensino não pode ser padronizado, haja vista a gama de diferentes inteligências que convivemos diariamente. Respeitar estas diferenças e compreender as inteligências sem padronizações é o primeiro passo para implementar o atendimento especializado com base no que preconiza a Política de Inclusão do IFSul.

Justifica-se ainda, pelo fato de atender os objetivos do edital 14/2018, visto que, por ser um projeto de ensino de modalidade contínua, atende principalmente os itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, a saber:

- 1.1.1 Incentivar processos de inovação na prática pedagógica;
- 1.1.2 Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e para a aprendizagem;
- 1.1.3 Promover a interação de disciplinas ou de componentes curriculares, inclusive entre diferentes níveis de ensino;
- 1.1.4 Estimular a troca de experiências de estudantes e professores dos diferentes cursos e dos diferentes níveis de ensino por meio de práticas multi, inter e/ou transdisciplinares, no âmbito institucional;
- 1.1.5 Contribuir para o aprimoramento e melhoria da qualidade dos cursos/áreas do IFSul; (Edital PROEN 14/2018).

Desta forma, consideramos tal proposta um ganho significativo no processo de ensino e aprendizagem, sobretudo àqueles estudantes que necessitam de um ensino mais personalizado e, portanto, voltado às suas necessidades com respeito ao ritmo e diferentes formas de aprender.

**IV. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

**Objetivo Geral:**

Viabilizar um local apropriado para estudos e resgate de aprendizagens com a participação dos estudantes e dos docentes a fim de incentivar a integração e a convivência harmoniosa de múltiplos saberes, bem como inovar no processo de ensino e aprendizagem no que tange a personalização do ensino e o respeito às diferentes formas de aprender.

**Objetivos Específicos:**

- Promover o compartilhamento de experiências e aprendizagens entre os pares;
- Oferecer à comunidade acadêmica um local apropriado para as aulas de apoio;
- Incentivar o respeito às diferenças, acolhendo e compreendendo todas as formas de aprendizagem;
- Proporcionar um espaço de auxílio mútuo, colaboração, contribuindo para o crescimento da autoestima;
- Propiciar um espaço funcional que acolha os estudantes que dispõem de tempo livre devido carga horária reduzida por cursarem apenas disciplinas nas quais reprovaram no ano anterior.

**V. METODOLOGIA**

A intenção é oferecer aos nossos estudantes do Campus Visconde da Graça um ambiente para facilitação do processo de construção do conhecimento e de auxílio no



desenvolvimento da autonomia. Também acreditamos na possibilidade da proposta atuar de forma bastante eficaz na elevação da autoestima dos estudantes na medida em que perceber-se-ão capazes de estudar e até mesmo auxiliar os colegas a sanar dúvidas de diferentes componentes curriculares.

O projeto intitula-se "Sala de estudos multidisciplinar: uma proposta de inclusão no IFSul-câmpus Pelotas-Visconde da Graça" e para colocá-lo em prática necessitará de uma sala com algumas classes escolares dispostas de maneira que os grupos se formem como melhor convier aos participantes. Deverá conter minimamente, um quadro branco e canetas para que sejam escritas algumas explicações, livros didáticos para pesquisa e um computador para acesso a sites de estudos, bem como videoaulas.

Haverá uma seleção de alunos interessados em colaborar como bolsista. Os professores das disciplinas dos cursos técnicos poderão utilizar o espaço para aulas de apoio e, também, auxiliar na organização do estudo e nas dúvidas.

O projeto baseia-se em formar grupos de estudos, com a participação de estudantes de diferentes níveis escolares, que, em turno livre de aulas, promoverão momentos de estudo em que os próprios alunos trabalharão de forma autônoma para sanar dúvidas, reforçar conteúdos, auxiliando-se mutuamente. Juntamente com o aluno bolsista e com a utilização dos materiais disponíveis, os estudantes serão capazes de desenvolver a autonomia no processo de estudo e também poderão auxiliar aqueles que apresentarem dificuldades. Para sanar dúvidas maiores e conduzir o processo de aprendizagem da melhor forma, o projeto contará com a colaboração dos docentes das diferentes disciplinas dos cursos técnicos.

A sala de estudos ficará aberta sob supervisão da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (coordenadora e colaboradoras do projeto que atuam no setor) e com auxílio do aluno-bolsista, disponível a todos os estudantes que, fora do horário de aula necessitarem de um local para estudo.

O aluno-bolsista ficará responsável em fazer o registro de utilização da sala, bem como o agendamento de horários para uso dos docentes em aulas de apoio, possuindo autonomia para participar de estratégias de estudos junto aos demais estudantes.

## VI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Setembro	Outubro	Novembro
1	x	x	x
2	x	x	x
3	x	x	x

5

*AB* 10

Descrição das atividades:

Atividade 1: Organização da proposta e orientações ao aluno-bolsista - envolvidos: aluno-bolsista e coordenadora;

Disponibilização da sala aos participantes e prática das atividades - envolvidos: coordenadora, colaboradoras, aluno-bolsista e participantes.

Atividade 2: Disponibilização da sala aos participantes e prática das atividades - envolvidos: coordenadora, colaboradores, aluno-bolsista e participantes.

Atividade 3: Disponibilização da sala aos participantes e prática das atividades - envolvidos: coordenadora, colaboradoras, aluno-bolsista e participantes; avaliação das atividades desenvolvidas - envolvidos: coordenadora, colaboradores, aluno-bolsista.

**VII. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**

- Sala com mobiliário de mesas e cadeiras;
- Estante;
- Computador;
- Quadro branco;

**VIII. RECURSOS FINANCEIROS (ORÇAMENTO DETALHADO/JUSTIFICADO)**

Item	Discriminação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bolsa de estudo	1	400,00	1200,00
2	Conjunto escolar - Mobiliário	1	1400,00	1400,00
3	Quadro branco	1	140,00	140,00
4				
5				

O item 1 refere-se a bolsa de estudos para bolsista, pelo período de três meses.

O conjunto escolar - item 2 compreende um conjunto de cinco mesas e cadeiras em que as mesas se conectam para formar um grupo ou podem ser utilizadas individualmente. É o mobiliário ideal para a proposta da sala multidisciplinar.

*AB*

**IX. RESULTADOS, IMPACTOS ESPERADOS E AÇÕES INOVADORAS**

A intenção é que o projeto empodere o aluno, melhore a autoestima, e ocupe aquele estudante que dispõe de tempo livre, a fim de que ele mantenha o foco nos estudos. Desta forma, a escola atuará na prevenção de problemas relacionados a fatores de risco, conforme comentado com propriedade no livro Saúde Mental na escola (2014):

Crescer é um processo complexo e desafiador. Para encará-lo, crianças e adolescentes lançam mão de habilidades socioemocionais - um conjunto de competências pessoais comprovadamente relacionadas ao sucesso na escola e na vida. Durante o período escolar, essas habilidades são postas à prova e, se positivamente trabalhadas, contribuem para a estruturação de fatores protetores e para a minimização de fatores de risco que possam ameaçar o futuro do indivíduo (ESTANISLAU; BRESSAN, 2014, p. 60).

Acreditamos que a inclusão de estudantes que necessitam de atendimento diferenciado não pode se dar com a exclusão daqueles que, por exemplo, apresentem apenas dificuldades em alguns conteúdos, assim sendo, o projeto não propõe a criação de uma sala de recursos especificamente, mas sim de uma sala de estudos que servirá como auxílio ao desenvolvimento educacional dos estudantes com ou sem deficiências.

A proposta propiciará um maior envolvimento dos alunos com o processo de aprendizagem próprio e dos colegas e, muito importante também, um aumento do sentimento de pertencimento desses alunos em relação à escola.

Pre vemos um impacto bastante positivo sobre os estudantes do campus CaVG, e uma consequente diminuição nos índices de evasão e repetência.

**X. AVALIAÇÃO**

<b>Tipo de avaliação utilizada:</b>	
<input type="checkbox"/> Quantitativa.	
<input type="checkbox"/> Qualitativa.	
<input checked="" type="checkbox"/> Mista.	
<b>Instrumentos/procedimentos utilizados:</b>	
<input type="checkbox"/> Entrevistas	<input type="checkbox"/> Seminários
<input checked="" type="checkbox"/> Reuniões	<input type="checkbox"/> Questionários
<input checked="" type="checkbox"/> Observações	<input checked="" type="checkbox"/> Controle de Frequência
<input checked="" type="checkbox"/> Relatórios	<input type="checkbox"/> Outro(s). Especificar.
<hr/> <hr/>	

2

**Descrição de procedimentos para avaliação:**

A avaliação ocorrerá a partir da análise dos relatórios desenvolvidos pelo aluno-bolsista, bem como pela periodicidade de frequência à sala. Diariamente o trabalho será observado e orientado pelos colaboradores e coordenadora do projeto. Será realizada reunião a fim de avaliar a proposta, ao final do projeto.

**Periodicidade da avaliação:**

- ( ) Mensal ( ) Trimestral  
 ( ) Semestral (x) Ao final do projeto

**Sujeito(s) que realiza(m) a avaliação:**

- |   |                 |
|---|-----------------|
| (x) Coordenador                           | ( ) Ministrante |
| (x) Colaborador                           | ( ) Palestrante |
| ( ) Participantes (Estudantes/servidores) |                 |

**XI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ESTANISLAU, Gustavo M.; BRESSAN, Rodrigo A. (org). **Saúde Mental na Escola**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Resolução n.51/2016. Dispõe da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. (Resolução nº 51/2016).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. RJ: Vozes, 2011.

**ANEXOS (Listar os anexos)**

1 -

2 -

3 -

4 -

~~AB~~

COORDENADOR DO PROJETO

DATA: 13 / 07 / 2018

*Pinto*

**Elisane Ortiz de Tunes Pinto**  
Pedagoga  
SIAPE 2183063  
Campus Pelotas - Visconde da Graça  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

NOME

*P*

**PARECER COLEGIADO/COORDENAÇÃO/ÁREA**

aprovado ( ) reprovado

Parecer: *Favorável*

Em reunião: 13/07/2018

**Elisane Ortiz de Tunes Pinto**  
Pedagoga  
SIAPE 2183063  
Campus Pelotas - Visconde da Graça  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

*Pinto*

Coordenação

**PARECER DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ENSINO**

aprovado ( ) reprovado

Parecer: *Favorável*

Em reunião: 1/1/

**Profª Fabiola Mattos Pereira**  
Diretora de Ensino  
Campus Pelotas-Visconde de Graça  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

*Fabiola Mattos Pereira*

*Em 17/10/2018*

Direção/Departamento de Ensino

**PARECER DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS**

aprovado ( ) reprovado

Parecer:

Em reunião: 17, 07, 2018.

**Prof. Alvaro Luiz Carvalho Nêlei**  
Diretor-Geral  
Campus Pelotas-Visconde da Graça  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Diretor-geral

**PARECER DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

aprovado ( ) reprovado

Parecer:

Em reunião: 14.08.18

*no exercício da Pró-Reitoria*

Pró-reitor de Ensino